



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: EMPRESA WALDOMIRO CADORE & IRMÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 91.271.387/0001-76, com sede na Avenida Professor Zeferino, n° 1549, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga, neste ato representado pelo Sr. Silvio Cesar Cadore, portador de Cédula de Identidade sob n° 7032040789, CPF sob n° 503.776.630-34, residente e domiciliado na Avenida Professor Zeferino, n° 1549, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS

As partes acima identificadas, com fundamento no Artigo 65, II, da Lei Federal n° 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado os itens do contrato, para entrega pelo contratado, dos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Abacaxi	55 kg	R\$ 5,50	R\$ 302,50
Banana	130 kg	R\$ 3,85	R\$ 500,50
Batata Rosa	30 kg	R\$ 3,45	R\$ 103,50
Óleo de Sola	60 un	R\$ 9,99	R\$ 599,40
VALOR TOTAL			R\$ 1.505,90

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, em 15 de agosto de 2022.

WALDOMIRO CADORE & IRMÃO LTDA

CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:
